

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 89/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica realizada em setembro de 1998 para avaliação do Processo de Acompanhamento de Gestão, solicitada pela CIB.
constatando:

- 1º- Não comprovação do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde através da apresentação das atas do último trimestre;
- 2º- Não aprovação do relatório de Gestão de 1997 pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 3º- Não comprovação da capacidade de funcionamento das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.

Resolve:

Art. 1º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Lúna, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.



VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib8998